

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Número 1698

SMPOP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 33/2024/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de um veículo zero-quilômetro para uso das equipes do Departamento de Serviços Urbanos. Data da sessão: 04/09/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 21/08/2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2022

Espécie: Segundo termo de Aditivo ao Contrato nº 91/2022/SMPOP/DCL. Contratado: PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob no 26.146.067/0001-22. Objeto do contrato: Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de implantação da futura Avenida Beira Rio e Urbanização da Orla do Rio Uruguai, com uma área de aproximadamente 43.000,00m² e extensão de 500m, trecho da Rua Tiradentes até a Rua da República, conforme o constante no Edital de Licitação nº02/2022/CNC/SMPOP/DCL. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 124/2024/SMPOP/DPE, e parecer favorável da consultoria jurídica, fica prorrogado o presente contrato até 30/06/2025. Eduardo Bonotto – Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Número 1698

SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de instalação de 03 ar condicionado 12000btus , marca AGRATTO, no CAPS AD III.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTU'S QUENTE E FRIO RESUMO: AR CONDICIONADO MARCA AGRATTO 12000 BTUS TOMBO 52432.	UN	01
2	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTU'S QUENTE E FRIO RESUMO: AR CONDICIONADO MARCA AGRATTO 12000BTUS TOMBO 52431.	UN	01
3	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTU'S QUENTE E FRIO RESUMO: AR CONDICIONADO MARCA AGRATTO 12000BTUS TOMBO 52430.	UN	01

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail portalcomprassms@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-1669 ramal 221.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Número 1698

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no exercício de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2022, visando à contratação por prazo determinado, no cargo nominado, para desempenhar suas funções junto a respectiva Secretaria Municipal.

Fica desde já convocado o candidato classificado abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de **23 de Agosto de 2024**, compareça na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de RH, situado no Prédio Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, 6º andar, à fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;
- Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 1.1) para o cargo pretendido.
- Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.
- A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.
- O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.
- Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
136º	Sabrina Aguirre Correia	Monitor

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 22 de Agosto de 2024.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Número 1698

Eduardo Bonotto

Prefeito Municipal